

11 DEZ 2024



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**

**PORTARIA Nº 571/2024
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024**

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO
AO SERVIDOR.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, licença sem vencimento pelo período de 02 (dois) anos, ao servidor abaixo mencionado, a partir de 13 de Novembro de 2024, no cargo de Motorista - Carteira C, do quadro de servidores do Município João Monlevade.

- **Jonnathas Anderson Marques, Matrícula 9.514.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 13 de Novembro de 2024.

Fabício Pinto de Melo Lopes
Prefeito Municipal Interino

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo terceiro dia do mês de Novembro de 2024.


Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo